

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RESOLUÇÃO Nº 9, de 26 de Agosto de 1950.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na lista de dotação orçamentária para o exercício de 1951, no Capítulo relativo à discriminação da despesa, sob a rubrica "CÂMARA MUNICIPAL", a dotação de Cr. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para atender às despesas próprias do serviço da Câmara, assim discriminadas:

PESSOAL FIXO

Vencimentos do Diretor da Secretaria 31.200,00  
Salário-família . . . . . 1.200,00 32.400

MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de livros, papéis, tinta, lapis e outros materiais de consumo . . . . . 3.000

DESPESAS DIVERSAS

I - Correio e Telégrafo . . . . . 480,00  
II - Telefones . . . . . 500,00  
III - Publicações e assinaturas . . . . . 6.500,00  
IV - Aluguél de casa . . . . . 6.000,00  
V - Fornecimento de Café . . . . . 1.200,00  
VI - Serviço de Limpeza . . . . . 720,00  
VII - Despesas Imprevistas . . . . . 4.200,00 19.600  
Soma Cr. 55.000

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 26 de Agosto de 1950.

Francisco Penha ? Presidente  
João Magalhães , 1º Secretário  
Albino , 2º Secretário